ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 101/2006 DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 676/2005 de 06/12/2005 e Lei n. 702/2006 de 17 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na Modalidade de Aplicação 44.90.00, no Programa abaixo discriminado e constante do Anexo II da Lei Orçamentária nº 676/2005 de 06/12/2005:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – Departamento de Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0009 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
AÇÃO: 26 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PROJ/ATIV: 2020 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:
44.90.00 – FONTE 0.1.00..... R$ 80.000,00
44.90.00 – FONTE 0.1.30 ..... R$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) serão extraídos da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – Departamento de Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0009 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
AÇÃO: 26 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PROJ/ATIV: 2020 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:
33.90.00 – FONTE 0.1.00..... R$ 80.000,00

33.90.00 – FONTE 0.1.30 ..... R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 17 de agosto de 2006.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 17/08/06 à 26/08/06
Liane [illegible]
Auxiliar Administrativo